



MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.640/0001-30

Rua Joaquim Boeing, 40 - Centro, Ituporanga - SC, 88400-000
Telefone: (47) 3533-1211- E-mail: prefeitura@ituporanga.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO GERENCIADOR	Secretaria de Urbanismo e Obras
SETOR REQUISITANTE	Secretaria de Urbanismo e Obras
ÓRGÃOS PARTICIPANTES	Secretaria de Urbanismo e Obras
1. OBJETO: A aquisição de disco tacógrafo, tipo:semanal, aplicação:aferição velocidade veículos, características adicionais:125 km/h.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de discos, nas especificações supracitadas, se faz necessaria para a leagilidade de trafego dos veiculos da frota da secretaria de urbanismo e obras, conforme a resolução 938/2022 do CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO (CONTRAN).	
2.1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: Conforme a Lei nº 14.133/2021: Considerando o Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; E em conformidade o Decreto nº 46/2023 de Ituporanga/SC, que dispõe sobre o procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Ituporanga.	
2.2. DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANÁLISE DE RISCO: Para contratação de que se trata não foram elaborados estudos técnicos preliminares nem análise de riscos, uma vez que o art. 35, §1º, VI do Decreto Municipal nº 139 de 21 de dezembro de 2023, possibilita o afastamento da necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco em face da “simplicidade do objeto ou do modo de seu fornecimento”. Art. 35. Na hipótese de contratação paralela e não excludente, caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, o edital conterá objeto específico e deverá observar o seguinte: VI - documento de formalização de demanda ou estudo técnico preliminar, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, quando couber; Considerando o objeto a ser contratado e diante do exposto, tal documento não se aplica ao presente caso.	





MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.640/0001-30

Rua Joaquim Boeing, 40 - Centro, Ituporanga - SC, 88400-000
Telefone: (47) 3533-1211- E-mail: prefeitura@ituporanga.sc.gov.br

2.3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A Administração Pública utilizou como critério de pesquisa de preço o previsto no art. 23, da Lei 14.133/21, ao qual dispõe: *“O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”*.

Ainda, invocou-se como respaldo legal o art. 5º, incisos I e IV, e art. 6 do Decreto Municipal nº 125 de 20 de outubro de 2022, o qual estabelece os métodos para a pesquisa de preço, conforme disposto:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados **de forma combinada ou não**:

(...)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente **no painel para consulta de preços** ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

IV - **pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Dentre os fatores a serem avaliados na seleção do contratado, observou-se o quesito referente ao preço. Concernente ao preço realizou-se uma pesquisa com 03 (três) fornecedores distintos e o critério de escolha foi o fornecedor que tinha o menor preço, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	VALOR
J D SCHLEMPER TACOGRAFOS LTDA. 47.643.970/0001-79	R\$ 399,00
BEZERRA TACOGRAFOS LTDA. 48.493.884/0001-90	R\$ 450,00
AUTO ELETRICA DALEX LTDA. 83.102.640/0001-30	R\$ 500,00

Ao realizar pesquisa, verificou-se que a empresa J D SCHLEMPER TACOGRAFOS LTDA, apresentou o menor preço.





**MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº 83.102.640/0001-30

Rua Joaquim Boeing, 40 - Centro, Ituporanga - SC, 88400-000
Telefone: (47) 3533-1211- E-mail: prefeitura@ituporanga.sc.gov.br

2.4. RAZÃO DA SELEÇÃO DO CONTRATADO:

A seleção do contratado deve-se ao fator de que a empresa em questão apresentou o menor preço, da mesma forma demonstrou a capacidade técnica adequada para o fornecimento dos materiais.

Para realizar a constatação que os preços praticados pelos fornecedores locais estavam sendo de acordo com o mercado destes itens, pesquisou no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, bem como no Diário Oficial dos Municípios-DOM, os quais não apresentaram os itens específicos condizentes com a necessidade, desta forma não podendo ser utilizada como parâmetros de comparação. Porém foi extraído do Painel de preços a mediana, para fins comparativos.

Ademais, para busca pelo maior número de fornecedores para verificação no preço praticado localmente, e sempre executando o princípio da economicidade, foram solicitados orçamentos para 3 (três) empresas distintas.

Diante do exposto optou-se pela compra direta compreendida no processo de dispensa de licitação, conforme art. 75 da Lei 14.133/21, inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

2.5. RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

Deverá ser respeitado o que prevê a Lei nº 14.133/2021, nos artigos 115 a 123, além das demais legislações que tratem de licitações.

2.6. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA: Exigir documentação de habilitação conforme art. 62 e seguintes da Lei 14.133/21.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO ESTIMADO	
				UN. R\$	TOTAL R\$
1	DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO 125KM/H 7 DIAS. CAIXA, CONTENDO 10 CONJUNTOS DE 7 DISCOS. PAPEL ORIGINAL HOMOLOGADO PELO INMETRO	CAIXA	10	39,90	399,00

TOTAL: 399,00





**MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº 83.102.640/0001-30

Rua Joaquim Boeing, 40 - Centro, Ituporanga - SC, 88400-000
Telefone: (47) 3533-1211- E-mail: prefeitura@ituporanga.sc.gov.br

4. GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 02 dias após assinatura do contrato.

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Imediata.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor contratual de R\$ 399,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

8. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O prazo para entrega dos materiais é de 2 (dois) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço. O local de entrega deverá ser na Secretaria de Urbanismo e Obras sediada na Rua Leonel Thiesen, 1901, Vila – Ituporanga, CEP 88.400-000, sendo o horário para recebimento das mercadorias de segunda a sexta feira, no horário de 8h às 12h, e de 13h às 17h, telefone (47) 3533-5105. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail urbanismo@ituporanga.sc.gov.br;

Os materiais poderão ser rejeitados/cancelados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos/recomeçados no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades a esta administração

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Em consulta ao Sistema IPM, foram encontradas compras correlatas sendo ela; a dispensa presencial nº 23/2025 processo licitatório nº 32/2025.

10. DOTAÇÃO: Secretaria de Urbanismo e obras- 227

11. INDICAÇÃO GESTOR: Leandro May.

12. INDICAÇÃO FISCAL: Eduardo Augusto Borba

13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Ituporanga/SC, 26 de agosto de 2025.

Assinatura do responsável

